

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 22/02/2024.

1º SECRETÁRIO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 23/11/2023.

PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 29/02/2024.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

GABINETE DO VEREADOR MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023 14 de Novembro de 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorário de Pilar, e adota providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta a mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte decreto legislativo.

ART. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o título de cidadã honorário do Município de Pilar-Al, a Maria Flávia Marques, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-Al, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e a homenageada;

ART. 2º As despesas decorrente com o Presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal;

ART. 3º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Antônio dos Santos, em 14 de Novembro de 2023

Marco Antônio de Oliveira



Vereador

marco
cachoeira

JUSTIFICATIVA

Maria Flávia Marques, também conhecida como Mãe Flávia de Oyá, é uma Iyalorixá alagoana, que há muitos anos dedica sua vida aos orixás pelo Ylê Axé Yamessangbalé, terreiro do qual é fundadora e matriarca. Nascida em São Miguel dos Campos no ano de 1961, ainda pequena teve seu primeiro contato com a religião matriz africana.

Com o passar do tempo, a casa passou a receber cada vez mais adeptos da religião, e o terreiro Ylê Axé Yamessangbalé nação Angola foi construído e inaugurado na cidade de Pilar – AL, com o objetivo de promover a cultura e as tradições afro-brasileiras na região, além de expandir o conhecimento da ancestralidade dos orixás.

Sala das Sessões Ver. Antônio Aniceto dos Santos ,14 de Novembro de 2023.



Marco Antônio de Oliveira



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 29/02/2024.
[Signature]
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADOR DJACY MAIA

EMENDA MODIFICATIVA, Nº 001/2024, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 011/2023, DO PODER LEGISLATIVO, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO PILAR, À SRA. MARIA FLÁVIA MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O Supracitado Projeto de Decreto Legislativo, passará a contar com as seguintes alterações:

“Art.1º A Câmara Municipal do Pilar, concede Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar, à Sra. Maria Flávia Marques, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município”.

“Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 27 de fevereiro de 2024.

[Signature]
Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 29/02/2024.

1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A presente proposta de emenda modificativa visa promover as seguintes alterações:

- 1- Aperfeiçoar a redação do artigo 1º, ao eliminar redundâncias, tornando-o dessa maneira, mais objetivo e fluido;
- 2- Adequação de conceitos consignados no artigo 3º, mais congruentes à técnica legislativa, como a retirada da expressão “orçamento-programa”, que designa conceito aplicável ao âmbito do poder executivo, dentre outros singelos ajustes promovidos no versado dispositivo, conforme supramencionados.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva,
em 27 de fevereiro de 2024.

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador